



SECRETARIA LEGISLATIVA  
DACPL–Departamento de Acompanhamento e  
Controle do Processo Legislativo. A.P.

---

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 4.103/2025 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO** (SUBSCRITO PELA DEPUTADA CIDA RAMOS)

**Ementa:** Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de demandar e acessar serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial no âmbito do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à proposição proferido pela deputada Cida Ramos, designada como Relatora Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 06 de Agosto de 2025.

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente